DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
CNPJ: 30.559.839/0001-25
Avenida Frutuoso Juscelino, S/Nº - CEP: 64.575-000
Jaicós – PI

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao órgão de destino, a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando, ainda, a comunicar a frequência do mesmo ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O vínculo ora criado entre as municipalidades terá vigência da assinatura do presente convênio até dia 31 dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01 ano, desde que haja interesse e conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

Parágrafo único – Este Convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Jaicós –PI, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, oriundas do cumprimento do presente Convênio.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jaicós-PI, 14/01/2022.

ANTONIO DE PADUA CARVALHO
Sec. Municipal de Educação

NOÉMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES
Sec Municipal de Educação de Picos PI

1 – Testemunha

2 – Testemunha

Id:01AB1D8BF4D62E44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: Francisco Manancé da Costa (Comercial de Oxigênio Rio Guaribas) – CNPJ nº 34.984.609/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o município de Jaicós - PI.

Valor Total: R$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 18/02/2022.

Vigência: 31/12/2022.

Id:0E288EC73EB02E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: Luis Eduardo Carvalho Rosa – CNPJ nº 33.106.275/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de forro de gesso em placas para o Município de Jaicós - PI.

Valor Total: R$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

Recursos Financeiros: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 18/02/2022.

Vigência: 31/12/2022.

Id:167C2F996FEC2D73

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JAICÓS-PI

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE JAICÓS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. FRUTUOSO JUSSELINO S/Nº - NOVA OLINDA
CEP. 64.575.000 – JAICÓS-PI
EMAIL: conselhomjaicos@hotmail.com
FONE: (89) 3457-1301

Portaria CME/JAICÓS Nº 01/2022

Jaicós (PI), 16 de Fevereiro de 2022,

Regulamenta aplicação da Matriz Curricular Básica da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Regular e na Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, ofertados nas escolas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Jaicós-PI, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular- BNCC, Currículo Municipal de Jaicós e dá outras orientações.

O Conselho Municipal de Educação de Jaicós – PI, no uso de suas atribuições legais e tendo vista às disposições na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional- Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Lei Municipal 949/2014; Resolução CNE/CP nº 02/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da Base Nacional Comum Curricular- BNCC, que impõe uma nova organização na estrutura curricular para etapas e modalidades da Educação Básica;

CONSIDERANDO que o Município de Jaicós instituiu seu próprio Currículo por meio da Resolução CME 001/2018 de 05 de dezembro de 2018 que orienta a execução da Base Nacional Comum Curricular, como referencial obrigatório ao longo das etapas e respectivas modalidades da Educação Básica para o Sistema Municipal de Ensino de Jaicós- Piauí;

(Continua na próxima página)